



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

### EDITAL Nº 075/2019 – UEPA

## SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA ANO ACADÊMICO 2020

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática (PMPEM) receberá as inscrições ao Processo de Seleção para a turma de 2020, com entrada no primeiro semestre de 2020.

As **Linhas de Pesquisa** do Programa são as constantes no Quadro 1 e a relação dos professores do programa consta no Quadro 2, apresentados a seguir:

#### QUADRO 1: LINHAS DE PESQUISAS

LINHAS DE PESQUISA	DESCRIÇÃO
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental	Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a inter-relação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino fundamental na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio	Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a inter-relação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino médio na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.

#### QUADRO 2: PROFESSORES DO PROGRAMA

PROFESSORES DO PROGRAMA
Prof <sup>a</sup> . Dra. Ana Kely Martins da Silva
Prof <sup>a</sup> . Dra. Cinthia Cunha Maradei Pereira
Prof. Dr. Ducival Carvalho Pereira
Prof. Dr. Fábio José da Costa Alves
Prof. Dr. Francisco Hermes Santos da Silva
Prof <sup>a</sup> . Dra. Maria de Lourdes Silva Santos
Prof. Dr. Miguel Chaquiam
Prof. Dr. Natanael Freitas Cabral
Prof. Dr. Pedro Franco de Sá
Prof. Dr. Roberto Paulo Bibas Fialho



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

## I- DO NÚMERO DE VAGAS

O total de vagas é 25 (vinte e cinco), sendo distribuído de acordo com o constante do Quadro 3 a seguir:

**QUADRO 3: VAGAS OFERTADAS**

LINHA DE PESQUISA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
	PcD	Ampla Concorrência	Subtotal
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental	01	06	07
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio	01	17	18
<b>TOTAL PARCIAL</b>	02	23	---
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25</b>		

- 1.1- As vagas destinam-se a;
  - a) Licenciado ou Bacharel em Matemática;
  - b) Licenciado ou Bacharel em áreas afins, e que esteja atuando no ensino de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio da Educação Básica;
  - c) Concluinte dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática no corrente ano.
- 1.2- As vagas PcD destinam-se a candidatos com necessidades educativas especiais que se enquadrem no item 1.1.
- 1.3- No caso de não preenchimento das vagas de candidatos PcD, estas serão revertidas para Ampla Concorrência e vice-versa

## II - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível nas páginas <http://ccse.uepa.br/pmpem/> e <http://www.uepa.br> no período de 09/10/19 até 07/11/2019, às 23h59min e constará de:

- 2.1- Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição.
  - 2.1.1- O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar no requerimento de inscrição o tipo de atendimento que necessita para a realização da prova escrita.
  - 2.1.2- A Comissão Executiva do Processo de Seleção não atenderá as solicitações de candidatos a vaga PcD que não foram informadas no requerimento de inscrição.
- 2.2- Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.3- Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), até o dia 07/10/19 até 08/11/2019, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.
  - 2.3.1- Os candidatos com deficiência (PcD) e com hipossuficiência econômica serão isentos da Taxa de Inscrição.
    - 2.3.1.1- Os candidatos com deficiência (PcD) deverão anexar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:
      - a) Cópia da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence;
      - b) Laudo médico comprovando a deficiência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

2.3.1.2- Será concedida a isenção de pagamento da taxa a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e para fazer jus a isenção deverá comprovar os itens:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007. 2.4- O candidato deve optar por uma única Linha de Pesquisa no ato da inscrição.

2.5- Será permitida alteração de dados cadastrais ou a troca de Linha de Pesquisa, caso o boleto não tenha sido pago e dentro do período de inscrição, por meio do preenchimento do novo formulário eletrônico de requerimento de inscrição e emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.

2.6- Encerrado o período de inscrição, não será permitida qualquer alteração do requerimento de inscrição. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores do mesmo.

2.7- Inscrição que não atender ao que consta dos itens 2.1 a 2.4 será indeferida.

2.8- A divulgação das inscrições deferidas será feita no dia 14 de novembro de 2019, a partir das 18h, no site do PMPEM (<http://ccse.uepa.br/pmpem/>) e na Secretaria do PMPEM.

### III- DO PROCESSO SELETIVO

3.1- O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA, indicados pelo Colegiado do Programa e designados pela Direção do CCSE/UEPA.

3.2- O Processo Seletivo é composto de **três** fases: Prova Escrita; Conferência de Documentação e Avaliação do Currículo Vitae.

3.2.1- A **Primeira fase**, de **caráter eliminatório**, consta de uma **Prova Escrita contendo 15 (quinze) questões de múltipla escolha e 03(três) questões analítico-discursivas** sobre o conteúdo de **Matemática da Educação Básica**.

**Parágrafo Único.** O candidato deverá resolver somente 02(duas) das questões analítico-discursivas. Caso o candidato resolva as 03(três) questões analítico-discursivas serão corrigidas somente as duas primeiras questões.

3.2.2- Somente poderá realizar a prova o candidato com inscrição **deferida**, conforme prevê este Edital.

3.2.3- A **Prova Escrita** vale 10,0 (dez) pontos, com peso 8,0(oito) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos.

3.2.4- As questões de múltipla escolha correspondem a 60% da pontuação da Prova Escrita e as questões analítico-discursivas correspondem a 40% da pontuação da Prova Escrita.

3.2.5- Os critérios de avaliação das questões analítico-discursivas da Prova Escrita constam na ficha de avaliação (Anexo II).

3.2.6- As questões discursivas da Prova Escrita do candidato serão corrigidas somente quando o mesmo acertar um total maior ou igual a 10(dez) das questões de múltipla escolha da Prova Escrita.

3.2.7- Horário e local de realização da Prova Escrita serão divulgados nos anexos deste Edital, no site do PMPEM (<http://ccse.uepa.br/pmpem/>) e na Secretaria do PMPEM, no dia 28 de novembro de 2019, a partir das 18 h.

3.2.8- A Prova Escrita será realizada no dia 01 de dezembro de 2019, com duração de 3 h, de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

acordo com horário e local divulgados no site do PMPEM e Secretaria do PMPEM.

3.2.9- O candidato deve comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia.

3.2.10- A lista final dos aprovados na **Prova Escrita** será divulgada dia **12 de dezembro de 2019**, no site do PMPEM e Secretaria do PMPEM, a partir das 18h.

3.3- O candidato aprovado na Prova Escrita deve entregar, no dia **13 de dezembro de 2019**, no horário de 09 às 15h, a documentação discriminada nos itens 3.3.1 a 3.3.4 no endereço abaixo, acondicionada em envelope lacrado, identificada conforme os dados a seguir.

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA**  
**SECRETARIA DO PMPEM**  
**CCSE/UEPA – BLOCO VI – TÉRREO – SALA 2**  
**TRAVESSA DJALMA DUTRA, S/Nº – TELÉGRAFO – BELÉM/PA**

3.3.1- Cópia do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), devidamente autenticadas em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras devem apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim.

3.3.1.1- Candidato que está em fase de conclusão do curso aos quais as vagas são destinadas, itens 1.1 e 1.2, deve apresentar declaração de que é provável concluir no corrente ano.

3.3.2- Cópia do Currículo Vitae atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, disponível no site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).

3.3.3- Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os **candidatos estrangeiros**.

3.3.4- O candidato deve entregar todos os documentos previstos nos itens 3.3.1 a 3.3.3, em única encadernação, na seguinte ordem:

I. Currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;

II. Documentação comprobatória do currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq na sequência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III);

III. Documentos constantes dos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3.

3.4- A **segunda fase**, de **caráter eliminatório**, constará da **Conferência de Documentação** constante nos itens 3.3.1 a 3.3.3, pelos membros da Comissão de Avaliação.

3.4.1- A não apresentação da documentação completa, descrita nos itens 3.3.1 a 3.3.3, apresentada de acordo com o item 3.3.4, implica na eliminação do candidato.

3.5- A **terceira fase**, de **caráter classificatório**, constará da **Avaliação do Currículo Vitae** do candidato, modelo da Plataforma Lattes do CNPq, com documentação apresentada na sequência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III) e pontuada numa escala de 0 a 10. O peso dessa fase será 2(dois).

3.6- A **Nota Final** dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas atribuídas na primeira e terceira fases do processo seletivo, em uma escala de 0 a 10, com duas casas decimais. Que será calculada por meio da seguinte fórmula:

**Nota Final = (8 x Nota da Prova Escrita + 2 x Nota do Currículo Lattes):10.**

3.7- A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais, nas respectivas **Linhas de Pesquisa**. Em caso de empate na Nota Final, os critérios de desempate



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

obedecem a seguinte ordem:

- I. maior nota na Prova Escrita;
- II. maior tempo de atuação como professor de Matemática da rede pública;
- III. maior tempo de atuação como professor de Matemática;
- IV. maior nota na avaliação do Currículo Vitae;
- V. maior idade.

3.8- O **Resultado Final Preliminar** do Processo Seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA** será divulgado, por ordem de classificação e por **Linha de Pesquisa**, no dia 13 de dezembro de 2019, no site do PMPEM e Secretaria do PMPEM, a partir das 18h.

3.9- O **Resultado Final** do Processo Seletivo do **Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA** será divulgado, por ordem de classificação e por **Linha de Pesquisa**, no dia 18 de dezembro de 2019, no site do PMPEM e Secretaria do PMPEM, a partir das 18h.

3.10- Para efetivar a matrícula no período previsto o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver) e Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.
- b) Cópia do Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devidamente autenticadas em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras devem apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim. Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.
- c) Os candidatos em conclusão de curso devem apresentar declaração de conclusão de curso e histórico autenticados.

3.11- O candidato que não apresentar a documentação constante do item 3.10 não terá sua matrícula homologada no PMPEM.

#### IV- DOS RECURSOS

4.1- Será admitido recurso por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o cronograma constante no Anexo I.

4.2- O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, no horário de 08 h às 14h, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório.

4.3- O recurso deve ser claro, consistente e objetivo e não conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão de Avaliação.

4.4- Somente será apreciado o recurso protocolado dentro do prazo estabelecido e a apreciação levará em conta os critérios constantes neste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso.

4.5- O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

## **V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 - Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 5.2- As atividades acadêmicas do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA serão desenvolvidas de 2ª à 6ª feira no horário de 08h às 12h, a partir de 06 de janeiro de 2020.
- 5.3- O candidato aprovado e classificado deve ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.
- 5.4- A matrícula do candidato aprovado e classificado será efetivada em data a ser informada pela Coordenação do Programa, nos anexos deste Edital, no site da UEPA.
- 5.5- O candidato não selecionado terá prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.
- 5.6- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
- 5.7- Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
- 5.8- Em nenhuma fase do Processo Seletivo será permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, bem como de chapéu e/ou boné.
- 5.9- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA de 2019.
- 5.10- Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática do CCSE/UEPA, no dia 25 de setembro de 2019.

Belém, 09 de outubro de 2019.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

**EDITAL Nº 075/2019 – UEPA**  
**ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO.	De 09/10/19 até 07/11/2019 às 23h59min.
2. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.	De 09/10/19 até 08/11/2019
3. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	De 09/10/19 até 16/10/2019 às 23h59min.
4. DIVULGAÇÃO DA LISTA PARCIAL DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	Dia 18/10/2019, a partir das 18h.
5. PRAZO DE RECURSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	De 21/10/19 até 23/10/2019
6. DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	Dia 25/10/2019, a partir das 18h.
7. DIVULGAÇÃO DA LISTA PARCIAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	Dia 14/11/2019, a partir das 18h.
8. PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO	De 18/11/19 até 20/11/2019
9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES APÓS RECURSO	Dia 22/11/2019, a partir das 18h.
10. DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DA PROVA ESCRITA	Dia 28/11/2019, a partir das 18h.
11. PROVA ESCRITA	Dia 01/12/2019, com duração de 3h.
12. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PARTE DE MÚLTIPLA ESCOLHA DA PROVA ESCRITA	Dia 03/12/2019, a partir das 18h.
13. DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA	Dia 06/12/2019, a partir das 18h
14. PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	De 09 a 11/12/2019, De 08h às 14h.
15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO DA PROVA ESCRITA	Dia 12/12/2019, a partir das 18h.
16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA	Dia 12/12/2019, a partir das 18h.
17. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERIDA NOS ITENS 3.3.1 A 3.3.3., NA SECRETARIA DO PMPem.	Dia 13/12/2019, de 09h as 15h.
18. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	Dia 13/12/2019, a partir das 18h.
19. PRAZO DE RECURSO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	De 16 a 18/12/2019, de 08h as 14h.
20. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 18/12/2019, a partir das 18h.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

**EDITAL Nº 075/2019 – UEPA**  
**ANEXO II**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DA PARTE ANALÍTICO-DISCURSIVA**  
**DA PROVA ESCRITA**

Código do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

( ) Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental

( ) Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio

Critérios	Pontuação máxima do critério por questão	Pontuação obtida na questão analítico-discursiva por critério	
		1	2
a) Adota estratégias e procedimentos adequados à situação proposta.	0,5		
b) Aplica adequadamente definições, propriedades, teoremas e operações matemáticas à situação proposta.	0,5		
c) Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	0,5		
d) Apresenta adequação gramatical e adequação da linguagem matemática à situação proposta.	0,5		
<b>Subtotal</b>			
<b>TOTAL</b>			
O <b>TOTAL</b> é resultante da adição da pontuação obtida em cada questão analítico-discursiva.			

Belém, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
1º avaliador

\_\_\_\_\_  
2º avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

**EDITAL Nº 075/2019 – UEPA**  
**ANEXO III**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Código do candidato:** \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa:**

( ) Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental

( ) Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>	<b>Observação</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO</b> (0,5 pontos por ano para cada item)			
a) Educação Básica (Fundamental ou Médio) b) Educação Superior	4,0		
<b>FORMAÇÃO CONTINUADA</b>			
a) Curso de extensão de até 20h (0,2 ponto por curso)	2,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente, com o mínimo de 180h. (1,0 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente. (2,0 pontos por curso)			
d) Curso de Mestrado em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente. (2,0 pontos por curso)			
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b> (0,5 pontos por semestre para cada item)			
a) Participante voluntário de projeto de Extensão b) Bolsista de projeto de Extensão c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa d) Bolsista de projeto de Pesquisa e) Participante voluntário de projeto de Ensino f) Bolsista de projeto de Ensino g) Bolsista de Iniciação Científica h) Bolsista de Monitoria i) Monitoria voluntária (mínimo de um ano) j) Estágio extracurricular na área da Educação	1,5		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

**EDITAL Nº 075/2019 – UEPA**  
**ANEXO III (continuação)**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE MATEMÁTICA / EDUCAÇÃO</b>			
a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento)	1,0		
b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento)			
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA CIENTÍFICA</b>			
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado)	1,5		
b) Capítulo de Livro (0,8 ponto por capítulo publicado)			
c) Artigo em Periódico (0,8 ponto por artigo publicado)			
<b>Anais de eventos:</b>			
d) Texto Completo (0,7 ponto por texto publicado)			
e) Resumo expandido (0,6 ponto por resumo)			
f) Resumo (0,3 ponto por resumo)			
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**1º avaliador**

\_\_\_\_\_  
**2º avaliador**